

Resolução nº 124

Fu e Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa:

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Miguel Trocopiack, pelo espaço de tempo de 1 mês ou seja 30 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 10 de agosto de 1953

Antônio Mesquita
1º secretario

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Almeida
2º secretario